

PORTOSEG S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ nº 04.862.600/0001-10 - NIRE 353.0018951.5

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Julho de 2025

1. Data, Hora e Local: 28 de julho de 2025, às 8h, na sede social da Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 4º andar, Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Convocação e Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" no dia 21 de fevereiro de 2025. **4. Composição da Mesa:** Sr. Marcos Roberto Loução - Presidente; Sra. Elaine Cristina Barreiro - Secretária. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) ratificar as declarações de juros sobre capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) recondução da Diretoria; e (v) fixar a remuneração global mensal da Diretoria. **6. Deliberações:** A acionista única decidiu, sem ressalvas, por: **6.1.** Aprovar integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer favorável do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 231.494.108,52 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oito reais e cinquenta e dois centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 11.574.705,43 (onze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), para a conta de reserva legal; (ii) R\$ 4.379.350,77 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), já declarados e pagos como dividendos intermediários, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do estatuto social da Companhia; e (iii) R\$ 156.010.052,32 (cento e cinquenta e seis milhões, dez mil e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), para Reserva Estatutária, nos termos do art. 25 do estatuto social da Companhia. **6.3.** Ratificar as deliberações da Diretoria que, *ad referendum* da Assembleia Geral, declararam juros sobre o capital próprio, que foram totalmente integralizadas no capital social da Companhia mediante a capitalização da conversão dos créditos de juros sobre o capital próprio líquido, detidos pelas acionistas subscritoras contra a Companhia na época, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a faculdade prevista no artigo 9º da Lei nº 9.245/95, sendo que: (i) em reunião realizada em 28 de março de 2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 12.286.750,00 (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) líquido, relativos ao período do primeiro semestre de 2024, utilizados para capitalização da Companhia com a anuência dos acionistas, na mesma data; (ii) em reunião realizada em 28 de junho de 2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 11.113.750,00 (onze milhões, cento e treze mil, setecentos e cinquenta reais) líquido, relativos ao período do segundo semestre de 2024, utilizados para capitalização da Companhia com a anuência dos acionistas, na mesma data; (iii) em reunião realizada em 27 de setembro de 2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 14.280.000,00 (quatorze milhões e duzentos e oitenta mil reais) líquido, relativos ao período do segundo semestre de 2024, utilizados para capitalização da Companhia com a anuência dos acionistas, na mesma data; e (iv) em reunião realizada em 27 de dezembro de 2024, foram declarados juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 12.920.000,00 (doze milhões, novecentos e vinte mil reais) líquido, relativos ao período do segundo semestre de 2024, utilizados para capitalização da Companhia com a anuência dos acionistas, na mesma data. **6.4.** Aprovar a recondução dos membros da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027: **Diretor Presidente:** Sr. Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretora Jurídica e Riscos:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria:** Sr. Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 e inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Negócios:** Sr. Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 e inscrito no CPF sob nº 283.416.528-97; **Diretor de Negócios:** Sr. Adriano Arruda de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.393.538/09; **Diretor de Negócio:** Sr. Nelson Santos Aquiar, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00; **Diretor sem denominação especial:** Paulo Sérgio de Carvalho, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.722.221-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 106.426.518-92, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **6.5.** Aprovar o limite da remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **7. Documentos Arquivados na Companhia:** Procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de julho de 2025. (ass.) **Presidente:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretária:** Sra. Elaine Cristina Barreiro; **Acionista:** Porto Negócios Financeiros S.A., por seu Diretor Presidente, Sr. Marcos Roberto Loução e por sua procuradora Sra. Elaine Cristina Barreiro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Elaine Cristina Barreiro** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 34.309/26-3 em 22/01/2026. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>